



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0917

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize mutirão de limpeza dos bueiros localizados em toda extensão da avenida da praia.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que a avenida da praia se encontra com diversos pontos de alagamento e é necessário que a Prefeitura realize a limpeza das bocas de lobo para que ocorra o escoamento das águas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de abril de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora